



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 111/UFFS/2014**

**CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS  
REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO 2014/1 PARA INGRESSO**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos itens 7 e 8 do Edital 096/UFFS/2014, torna pública a lista dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo 2014/1, de acordo com o Edital 096/UFFS/2014.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

## **1 MATRÍCULA**

**1.1** O candidato chamado, conforme item 3 deste Edital e seus subitens, deverá comparecer no local de oferta do curso, nos horários e endereços constantes no item 4 deste Edital, para efetivar a matrícula nos dias **17 e 18 de março de 2014**, apresentando a relação de documentos constantes no item 2, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição.

## **2 DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1** Para a efetivação da matrícula, o candidato chamado, ou seu procurador devidamente constituído deverá apresentar à Secretaria Acadêmica os originais acompanhados de cópias ou cópias autenticadas referentes à documentação especificada a seguir, a qual é de sua inteira responsabilidade:

**I** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou comprovante de inscrição emitido através do *site* [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br);

**II** - Para brasileiros, documento de identidade com o qual se inscreveu no Processo Seletivo UFFS/2014.1 (Cédula de Identidade, em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal); para estrangeiros, passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e cédula de identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Artigos 30, 33 e 48 da Lei 6.815/1980). No caso de estrangeiro recém-chegado ao país, o protocolo deverá ser providenciado junto ao Departamento de Polícia Federal no prazo de até 30 dias após sua chegada, devendo ser apresentado à UFFS tão logo expedido, sob pena de cancelamento da matrícula;

**III** - Título de eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos, acompanhado de certidão de quitação eleitoral (emitida através do *site* [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

**IV** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei Nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);

**V** - Comprovante de vacinação contra Rubéola, para candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196/SC de 24/07/96 e Lei Estadual 11.039/PR de 03 de janeiro de 1995 (exclusivamente as candidatas dos *Campi* de Chapecó-SC, Realeza/PR e Laranjeiras do Sul/PR);

**VI** - Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio, ou Certidão de Exame Supletivo se for o caso (a referida Certidão de Exame Supletivo somente terá validade se o aluno efetivamente tinha 18 anos ou mais quando prestou o



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

referido exame, conforme estabelecido na LDB 9394/96 - Artigo 38, inciso II). O documento comprobatório da Conclusão do Ensino Médio (2º Grau) ou equivalente deverá satisfazer as seguintes exigências:

a) explicitar o nome da Escola;

b) conter o número do credenciamento da Escola, com a data da publicação no Diário Oficial;

c) conter assinatura com identificação (nome sotoposto em carimbo) do Diretor do Estabelecimento ou substituto legal;

**VII** - Documento comprobatório de certificação no ensino médio com base no ENEM, acompanhado de declaração assinada de que não cursou, em nenhum momento, parte do ensino médio em escola(s) particular(es). Caso o candidato tenha solicitado a certificação pelo ENEM 2013 (conforme estabelecido na Portaria nº 144 de 24 de maio de 2012) e não tenha recebido o certificado até a data da matrícula, deverá apresentar o Boletim Individual de Resultados do Enem atendendo à pontuação mínima especificada na Portaria nº 144 de 24 de maio de 2012, acompanhado de documento comprobatório de solicitação de certificação junto à Secretaria de Educação ou Instituto Federal de Educação. O candidato deverá, no prazo de até 120 dias, a contar da data de sua matrícula, apresentar à Diretoria de Registro Acadêmico - DRA/UFFS o original e uma cópia do certificado solicitado, sob pena de desligamento e perda de vínculo institucional caso não cumpra com esse quesito.

**VIII** - documento comprobatório de equivalência de Ensino Médio (2º Grau), expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação, quando se tratar de candidato que tenha concluído esse nível de estudos no exterior (Artigo 5º da Resolução 09/CFE/1978);

**IX** - Diploma de Nível Universitário, devidamente registrado, quando se tratar de candidato já graduado no Nível Superior de Ensino. A apresentação do diploma não dispensa a apresentação do histórico escolar do ensino médio para candidatos inscritos nas modalidades L1, L2, L3, L4 e A1. Para candidatos de ampla concorrência, o histórico escolar do ensino médio poderá ser substituído pelo histórico escolar de graduação;

**X** - Os candidatos que declararam ter cursado o ensino médio **integralmente em escola pública** (modalidades de concorrência L1, L2, L3 e L4) e foram, dessa forma, classificados no Processo Seletivo UFFS/2014.1, deverão, no momento de efetivar a matrícula, comprovar tal informação por documentação legal, isto é, histórico escolar;

**XI** - Os candidatos que se inscreveram para a **ação afirmativa A1** e foram dessa forma classificados deverão comprovar:

a) ter cursado pelo menos um ano do ensino médio com aprovação em escola pública, por meio de histórico escolar; ou

b) ter cursado pelo menos um ano do ensino médio com aprovação em escola de direito privado sem fins lucrativos, cujo orçamento da instituição seja proveniente do poder público, em pelo menos 50%, por meio de histórico escolar e de declaração da escola atestando o recebimento de recursos públicos em pelo menos 50%. A declaração deve trazer, em papel timbrado da escola, o CNPJ e a identificação (nome sotoposto em carimbo) do dirigente responsável;

**XII** - Os candidatos que declararam **renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita** (modalidades de concorrência L1 e L2), deverão apresentar o formulário de requerimento para comprovação de renda *per capita* (Anexo II do Edital nº 096/UFFS/2014 preenchido e os documentos comprobatórios especificados no Anexo III do Edital nº 096/UFFS/2014).

**XIII** - Os candidatos que se **autodeclararam pretos, pardos ou indígenas** (modalidades de concorrência L2 e L4) deverão formalizar sua opção, no ato da



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

matrícula, por meio de declaração devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante no Anexo V do Edital nº 096/UFFS/2014.

**2.2** Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s) ou enviados por *e-mail* ou fax.

**2.3** A falta de um dos documentos anteriormente relacionados (item 2.1) implicará na não efetivação da matrícula do candidato, não cabendo recurso, nem lhe sendo facultada a matrícula condicional.

**2.4** O candidato que não apresentar o original de algum documento por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência emitido por autoridade policial competente, expedido há, no máximo, noventa dias.

**2.5** A não comprovação dos critérios, conforme a modalidade para a qual o candidato se inscreveu, implicará na sua eliminação deste Processo Seletivo, sem possibilidade de reclassificação.

**2.6** Os documentos aos quais se refere o inciso XII do item 2.1 passarão, no ato da matrícula, por uma análise de renda, que atestará a adesão dos mesmos aos critérios estabelecidos na Lei nº 12.711/2012 e legislações complementares.

**2.7** A matrícula do estudante classificado nos termos do inciso XII do item 2.1 somente será efetivada após o parecer favorável da análise de renda.

**2.8** Caso a matrícula do candidato classificado nos termos do inciso XII do item 2.1 seja efetivada, o parecer da análise de renda do candidato, passará a compor, juntamente com os demais documentos mencionados no item 2.1, a documentação acadêmica do estudante. A documentação comprobatória de renda dos candidatos não será devolvida, sendo arquivada junto ao Setor de Assuntos Estudantis de cada *campus*, sob responsabilidade do Serviço Social, por um período mínimo de 5 (cinco) anos.

**2.9** Em função da análise de renda, poderão ser realizadas, a qualquer tempo, entrevistas e visitas ao local de domicílio do estudante, bem como consultas a cadastros de informações socioeconômicas.

**2.10** O candidato classificado que não comparecer pessoalmente, ou não constituir procurador para efetivar a matrícula no prazo estabelecido no respectivo edital de chamada, perderá o direito à sua vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

**Parágrafo único.** O procurador do candidato deverá comparecer com procuração e apresentar um documento de identidade com foto, em consonância com o constante na procuração.

**2.11** Perderá o vínculo com a Instituição, o aluno ingressante regularmente matriculado que deixar de comparecer, sem justificativa, a todas as aulas de seu curso até o quinto dia letivo correspondente ao seu semestre de ingresso, conforme orientações recebidas no ato da matrícula. A referida justificativa deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação aos cuidados da Diretoria de Registro Acadêmico - DRA/UFFS na vigência dos cinco primeiros dias letivos. A Pró-Reitoria de Graduação somente acolherá justificativas de infrequência recebidas até o quinto dia letivo do semestre de ingresso do aluno.

**2.12** Em hipótese alguma será permitida a permuta de *campus*, de turno ou de curso entre os candidatos classificados neste Processo Seletivo.

**2.13** Não será permitida matrícula condicional ou sua realização fora do prazo especificado no item 1.1.

### 3 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

#### 3.1 *Campus* Chapecó

Nome do Candidato	Curso	Classificação no Curso
AIRTON ANTONIO VALENTINI	FILOSOFIA	7



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

ALEXANDRE BUDKE	GEOGRAFIA	12
ANA CAROLINE POMPEO	GEOGRAFIA	3
ANDREI SGNAULIN	GEOGRAFIA	1
CAMILA DA COSTA LACERDA	GEOGRAFIA	13
CARLA ELIANE GATTO	CIÊNCIAS SOCIAIS	6
CARLOS SUTTILI	GEOGRAFIA	8
CASSIANO AUGUSTO PEREIRA	HISTÓRIA	5
CECILIA APARECIDA RODRIGUES	FILOSOFIA	10
CLAUDINEY MARQUES DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS SOCIAIS	7
CRISTIANE TEIXEIRA DA ROSA	CIÊNCIAS SOCIAIS	9
DANIEL SAIGAS NETO	CIÊNCIAS SOCIAIS	5
DANIELA ALVES PINTO	HISTÓRIA	6
ELUAR DA SILVA BERTOCHI	FILOSOFIA	4
FABIANA FATIMA RODRIGUES DA SILVA	GEOGRAFIA	5
FRANCISCO MATEUS ZANANDREA	FILOSOFIA	6
GEFERSON GUISSO	FILOSOFIA	9
GENES ALICIO POERARI	CIÊNCIAS SOCIAIS	1
GESSICA LUIZA KOZERSKI	LETRAS	4
GRAZIELA BARPI	GEOGRAFIA	9
ISABEL CRISTINA FARIA BONANI	HISTÓRIA	1
JAQUELINE TOMALOK BUSS	HISTÓRIA	8
JASMINI LETÍCIA MAURER	HISTÓRIA	7
JOICE CRISTINA FEDRIZZI	GEOGRAFIA	10
JUNIOR BATISTA	FILOSOFIA	1
JUSSARA APARECIDA SAUGO	FILOSOFIA	2
KATRINE CASARIN SANTOS	CIÊNCIAS SOCIAIS	8
LENOIR HOECKESFELD	FILOSOFIA	8
LEOANRDO LANFREDI ANTUNES	CIÊNCIAS SOCIAIS	4
LEODEMIR ANTUNES MACHADO	FILOSOFIA	3
MARCELO CRISTIANO DI DOMENICO	LETRAS	3
MARCELO FERNANDO CAVASOTTO	FILOSOFIA	5
MÁRCIO DOS SANTOS SIQUEIRA	CIÊNCIAS SOCIAIS	10
MARLENE CORREA MARTINS	CIÊNCIAS SOCIAIS	3
MICHELI NOGUEIRA DA SILVA	GEOGRAFIA	4
PAMELA TREZ	CIÊNCIAS SOCIAIS	12
RAPHAEL GIOLO	GEOGRAFIA	7
REGINA PAULA LEITE DA SILVA DILDA	LETRAS	1
ROBERTO ANDRE PERIN	HISTÓRIA	2
ROBERTO LUIZ TOMAZELLI	GEOGRAFIA	11
ROSILEI FABIANE LEMES	HISTÓRIA	3
RUBES RAGUZZONI	GEOGRAFIA	6
RUBIA WOITHOSKI DA CRUZ	HISTÓRIA	4
SANDRINE CANEI	CIÊNCIAS SOCIAIS	11
SHEILA GUARDA	GEOGRAFIA	2
VALERIA SULCHINSKI ALBERTON	CIÊNCIAS SOCIAIS	2
WINISSIUS GEREMIA	LETRAS	2

### 3.2 Campus Laranjeiras do Sul

Nome do Candidato	Curso	Classificação no Curso
ANA CAROLINA ECCEL	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	1
ANA PAULA SAMPIETRO	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	6
ANNA FLAVIA CARLA DE MORAES	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	3
DEBORA DE SOUZA COLACO	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	2
DEIVIDI JOSE DE LIMA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	5
EMANOEL RODRIGO DOS SANTOS	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	3
FRANCIELI DINIZ	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	7
IGOR ALEXANDRE PASQUATTO	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	6
LÍGIA MARRA DA ROCHA	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	1



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

LUCAS DA SILVA LEFCHAK	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	8
MARIO JOSE PAIER	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	2
MATEUS CONSORTE	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	8
MATHEUS FELIPE DE MICHELI	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	9
PAULO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	4
PAULO ROBERTO SAMPIETRO	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	7
RAFAELA APARECIDA SOARES PEREIRA	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	4
SOLANGE APARECIDA LONGEN BES	ENGENHARIA DE AQUICULTURA	5

### 3.3 Campus Realeza

Nome do Candidato	Curso	Classificação no Curso
ALESSANDRA DOS SANTOS BORGES	NUTRIÇÃO	3
ALINE APARECIDA MACULAN	NUTRIÇÃO	13
ARIANE DE LOURDES GOMES BUENO	NUTRIÇÃO	2
BRUNA DANIELA SCHAFRANSKI ROSSI	NUTRIÇÃO	14
CAMILA PRESTES LEPORACY	NUTRIÇÃO	16
DOUGLAS DE OLIVEIRA	NUTRIÇÃO	10
DOUGLAS RAFAEL MENUSSI	NUTRIÇÃO	6
DYESICA DE FREITAS FERREIRA DA SILVA	NUTRIÇÃO	15
FRANCIELE APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARA	NUTRIÇÃO	11
GUILHERME DONADEL	NUTRIÇÃO	5
JESSICA BONATTI	NUTRIÇÃO	18
LIDIANE KELI LOTICI	NUTRIÇÃO	1
LUCAS EDUARDO DO PRADO	NUTRIÇÃO	9
PAMELA DOS SANTOS ANDRETTA	NUTRIÇÃO	7
RAFAELA APARECIDA FÓSS	NUTRIÇÃO	12
ROSANE MARIA VERUS	NUTRIÇÃO	17
ROSINEIA MARIATI	NUTRIÇÃO	4
VERIDIANE ROBERTO PRANDES	NUTRIÇÃO	8

### 3.4 Campus Cerro Largo

Nome do Candidato	Curso	Classificação no Curso
ALENCAR RAUBER MIRANDA	ENGENHARIA AMBIENTAL	6
ALEXANDRE GOLDSCHMIDT NUNES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	6
ALISSON DA COSTA NOLL	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	9
ANDERSON ANDREI BRUM REBOLHO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	17
ANDERSON KAUFMANN	ENGENHARIA AMBIENTAL	10
ANDREA DUGATO MASLOWSKI	QUÍMICA	6
ANELISE RAUBER MIRANDA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	7
ANELISE ZORZO BIRCK	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	12
ANGELA HELENA MINNIKEL	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	20
ANGELA ISABEL FEIX	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	19
ARÍLSON JOSÉ SIMON BRANCO	ADMINISTRAÇÃO	2
BRUNO DE MATTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	18
CARMINE ALLES	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	13
CATIÉLI LIMA DE SOUZA	ENGENHARIA AMBIENTAL	15
DIEGO AUGUSTO WESZ	ENGENHARIA AMBIENTAL	9
DOUGLAS JOAB PAZ CAMARGO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	8
FELIPE RODRIGUES DA SILVA FILHO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	10
GABRIEL SCHNEIDER	ENGENHARIA AMBIENTAL	3
GERALDO DA SILVA LIMA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	16
GUSTAVO FRIEDRICH	ENGENHARIA AMBIENTAL	7
JAIANE DA SILVA MELLO	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	11
KENNEDY JUNIOR MARONESE DE MELO	ADMINISTRAÇÃO	1
LAISE PELLIN	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	14





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

LOUISE ANDRESSA VOLKWEIS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	3
LUANA SEIBERT	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	4
LUCAS BARBOSA PAVÉGLIO	QUIMICA	1
LUCAS STEFFENS	QUIMICA	3
MARIANA RODRIGUES COITO SCHULER	ENGENHARIA AMBIENTAL	4
MARIANE THEOBALD	FÍSICA	1
MARTINA FÁTIMA SEGATTO SENGER	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	2
MATEUS DE MATTOS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	5
ORLEI DAN SILVA TEIXEIRA	ENGENHARIA AMBIENTAL	1
REBECA DOS SANTOS SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	15
RENATA NASCIMENTO PEREIRA	ENGENHARIA AMBIENTAL	8
ROBSOM ALAN DA SILVA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1
RODRIGO GUSTAVO KULZER	ENGENHARIA AMBIENTAL	2

### 3.5 Campus Erechim

Nome do Candidato	Curso	Classificação no Curso
ABILIO ALBIM LUNKES	CIÊNCIAS SOCIAIS	1
ALICE ARTUZO	GEOGRAFIA	16
ANA CAROLINA PERUSIN FLORES	GEOGRAFIA	6
ANDRESSA FERNANDA BRUSAMARELLO	GEOGRAFIA	20
BRUNA ALESSANDRA HENZ ANTUNES	CIÊNCIAS SOCIAIS	13
BRUNA FERNANDA DE OLIVEIRA MELLO	CIÊNCIAS SOCIAIS	8
CAMILA MARA ALBERTI DE MATTOS	CIÊNCIAS SOCIAIS	14
CLECIANE MICHELE BRESSIANI	CIÊNCIAS SOCIAIS	17
DAIANE FERREIRA PERES	GEOGRAFIA	8
DANIEL GALINDO	FILOSOFIA	6
DEISE CHAIANE BONETTI	GEOGRAFIA	24
DIEGO ANGEL CAMPAGNA	GEOGRAFIA	2
EDUARDO ANDRADE ANZILIERO	GEOGRAFIA	19
ELIANE MARIA TELES	FILOSOFIA	7
EVANDRO DOS SANTOS	FILOSOFIA	5
FELIPE BRESOLIN	GEOGRAFIA	11
GABRIEL FELIPE ENGEL	HISTÓRIA	4
GILMAR CARLOS ARPINI	FILOSOFIA	3
GLEICE FATIMA ALVES	GEOGRAFIA	23
GUILHERME ALVIM BARBOSA GARCIA	CIÊNCIAS SOCIAIS	2
GUIOMARA REGINA FREITAS	CIÊNCIAS SOCIAIS	4
HELDER KUIAWINSKI DA SILVA	FILOSOFIA	1
ILIANE ROSA BOMBANA	CIÊNCIAS SOCIAIS	7
JAQUE WILLIAN SCOTTON	FILOSOFIA	2
JEAN RODRIGO NERVIS	FILOSOFIA	4
JEANCLEI MARCHETI	GEOGRAFIA	7
JOANE DIANA FANTIN	CIÊNCIAS SOCIAIS	11
JOÃO PAULO DALBOSCO	HISTÓRIA	3
JOEL ALBERTON	CIÊNCIAS SOCIAIS	6
JONATHAN WILLIAM GONÇALVES	GEOGRAFIA	25
JONNY AUGUSTO WARKEN DE OLIVEIRA	HISTÓRIA	1
JULIANA FARIAS	HISTÓRIA	5
KAREN CAMILA RIBEIRO	CIÊNCIAS SOCIAIS	15
LAIS VERENA BENINCA	HISTÓRIA	2
LUANA CARLA DUTRA	GEOGRAFIA	5
LUCAS DALL AGNOL BASSO	GEOGRAFIA	12
LUCAS SPINATO	GEOGRAFIA	18
LUCIANA CARLA LAZZARI	GEOGRAFIA	14
MARLEI MELANIA ANDRIOLI	GEOGRAFIA	4
MAURÍCIO CHAVES	GEOGRAFIA	1
NEDIANE FILIPPINI BUSATTA	GEOGRAFIA	13
PEDRO MARQUES DE SOUZA	CIÊNCIAS SOCIAIS	5
POLIANA LOUZADA	GEOGRAFIA	15



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

PRISCILA DAIANE PAVAN CENCI	GEOGRAFIA	10
RAFAELA FAGUNDES MOREIRA	GEOGRAFIA	17
RODINEIA DALIMAR FISCH	GEOGRAFIA	22
ROSANA ALVES DOS SANTOS	GEOGRAFIA	21
ROSMARI ANGELA SOTILE GRZYBOVSKI	CIÊNCIAS SOCIAIS	12
SAMARA ANA JOVENAL	CIÊNCIAS SOCIAIS	16
SANDRA MARIA CESLAK BORTOLASSI	GEOGRAFIA	9
SIMONE ANDRÉA SVIDERSKI	CIÊNCIAS SOCIAIS	3
SIMONE LURDES MARTINI	CIÊNCIAS SOCIAIS	9
VILMAR PEDRO NOAL	GEOGRAFIA	3
VIVIANE ALVES DAMACENO	CIÊNCIAS SOCIAIS	10

#### 4 LOCAIS DE MATRÍCULA

**4.1** As matrículas serão realizadas **presencialmente no Campus de oferta do curso**, nos locais e horários abaixo relacionados:

**4.1.1 Campus Chapecó:** Rodovia SC 459 Km 2, s/n, saída para Guatambú, cidade de Chapecó - SC, na Secretaria Acadêmica, nos horário das 13h às 17h. Telefone para contato:(49) 2049 - 1519.

**4.1.2 Campus Laranjeiras do Sul:** Rodovia BR 158, km 405, s/n, Área Rural, cidade de Laranjeiras do Sul/PR, na Secretaria Acadêmica, nos horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h. Telefone para contato:(42) 3635-8665

**4.1.3 Campus Realeza:** Avenida Edmundo Gaievski, nº. 1000 (acesso pela Rodovia PR 182), na cidade de Realeza/PR, na Secretaria Acadêmica, nos horário das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h. Telefone para contato: (46) 3543-8300.

**4.1.4 Campus Cerro Largo:** Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, nº. 1580, Bloco A, cidade de Cerro Largo/RS, (em frente ao Parque Municipal de Exposições), na Secretaria Acadêmica, nos horário das 8h às 12h e das 13h às 17h. Telefone para contato: (55) 3359-3959.

**4.1.5 Campus Erechim:** Avenida Dom João Hoffmann nº 313, Bairro Fátima, na cidade de Erechim/RS (ao lado do Seminário Nossa Senhora de Fátima), na Secretaria Acadêmica, nos horário das 7h45 às 11h45 e das 13h às 17h. Telefone para contato (54) 3321-7068.

#### 5 DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como dos respectivos horários de atendimento das Secretarias Acadêmicas e a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

**5.2** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este Edital e/ou pelo Edital 096/UFFS/2014, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

**5.3** Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

**5.4** Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Chapecó, 14 de março de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *Pro tempore* da UFFS